

Sisejufe ingressará com ação judicial pedindo o reajuste de 13,23% e os valores atrasados

Ao conceder a revisão geral das remunerações dos servidores públicos federais, para o exercício de 2003, a União deferiu o reajuste de apenas 1%, mais uma vantagem pecuniária individual fixa de R\$ 59,87 para todos os servidores.

Para definir o percentual devido, naquela época, o Governo Federal anunciou, expressamente, a intenção de promover a revisão geral anual em índices distintos, que poderiam chegar a 13,23%, conforme a faixa remuneratória do servidor, ou seja, concedendo-se percentuais maiores para os servidores que ganhassem menos.

Porém, em função do artigo 37, X, que obriga a aplicação dos mesmos

índices nas revisões gerais anuais, a União dividiu seu intento em dois diplomas legais: na Lei nº 10.697/2003 foi deferido percentual de apenas 1%; na Lei nº 10.698/2003 foi deferida a VPI de R\$ 59,87.

Em relação às menores remunerações do serviço público federal, o reajuste de 1%, acrescida da VPI de R\$ 59,87, produziu uma revisão geral diferenciada de até 13,23%, justamente o intento inicial da União. Aliás, essa intenção de promover a recomposição das menores remunerações, mediante revisões distintas, constou da mensagem que acompanhou o projeto de lei que resultou na Lei nº 10.698/2003.

Com esse procedimento da União, o que ocorreu foi uma revisão geral anual com distinção de índices, que chegaram a 13,23% para algumas categorias.

O Sisejufe, por sua assessoria jurídica, está elaborando ação judicial, requerendo que o maior percentual (13,23%) seja estendido para os seus associados, com base no artigo 37, X, da Constituição Federal. Tal fundamento, que se associa a outros argumentos, serve de base para o pedido de incorporação do percentual de 13,23% e o pagamento dos valores atrasados, desde 2003.

A ação será em substituição processual e abrangerá todos os associados do Sisejufe, auxiliares, técnicos e analistas. O momento é esse, filie-se ao Sisejufe.

Atenção servidores aposentados e pensionistas

O Sisejufe convoca todos os servidores aposentados e pensionistas do Judiciário Federal no Rio de Janeiro para reunião na terça-feira, 28 de agosto, às 15h, na sede do sindicato (Av. Presidente Vargas 509/1 1º andar Centro, Rio de Janeiro-RJ - Tel: 2215-2443).

Participe! Em todas as últimas terças-feiras do mês acontecem a reunião do Núcleo de Aposentados e Pensionistas